

Ação/				Produto				Unid.			Metas		
Projeto/	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
Atividade											Vinculado	Livres	Total
2.347	Município	1	CEDCA/PR	Custeio	8	244	03241	Serviços	2022	100%	-	-	-
			Deliberação 47/2022	Mantido					2023	100%	-	-	-
									2024	100%	36.895,21	-	36.895,21
									2025	100%	-	-	-
											36.895,21	-	36.895,21
			Equipamentos e Material	Patrimonio	8	244	03241	Bens	2022	100%	-	-	-
			Permanente	Adquirido				2347	2023	100%	-	-	-
									2024	100%	35.000,00	-	35.000,00
									2025	100%	-	-	-
											35.000,00	-	35.000,00
Subtotal											71.895,21	-	71.895,21

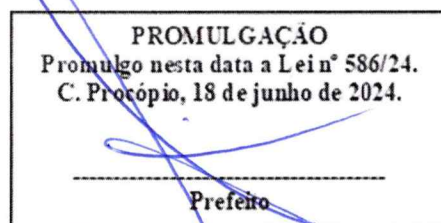
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 430/2023, de 21/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, a meta no Órgão:

07.000 Secretaria Municipal de Assistência Social

07.002 Fundo Municipal de Assistência Social

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2.347	CEDCA/PR - Deliberação 47/2022	Município	Serviços	03241	36.895,21
2.347	Equipamentos e Material Permanente	Município	Produtos	03241	35.000,00
Total					71.895,21

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município